

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 872/2017

São Roque, 14 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e aproveito a oportunidade para apresentar questionamentos relacionados ao recolhimento de ISSQN por parte da Empresa Viação São Roque, atual concessionária do serviço de transporte público no Município.

Como é de conhecimento público o ISSQN é uma das principais fontes de receita dos Municípios, colaborando, sobremaneira, para que o Orçamento Municipal seja efetivamente posto em prática através do cumprimento das metas e programas estabelecidos.

Em que pese a importância do referido imposto, ao analisar as informações prestadas pela Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 061/2017, verifiquei que o ISSQN recolhido pela Empresa Viação São Roque diminuiu "monstruosamente", de maio de 2013 até a presente data.

Só para se ter uma idéia da diminuição, no ano de 2012 a empresa recolheu um total de R\$204.866,08 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), e no ano de 2014 o valor recolhido foi o de R\$17.197,25 (dezessete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavo).

Diante dos números verifica-se que o imposto recolhido pela empresa Viação São Roque diminuiu em mais de 10 vezes, sem que os serviços prestados pela empresa no Município tenham se alterado nessa magnitude e sem que tenha havido qualquer alteração na legislação tributária.

A diminuição do ISSQN recolhido pela empresa se deu em face da diminuição drástica do valor utilizado pela empresa Viação São Roque como base de cálculo, entretanto, como já explanado, os serviços prestados pela empresa não se alteraram justificando tamanha diminuição nos valores.

P.E.T.S.A. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVAMENTO 15-SET-2017 16:16 043724

13724

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Diante dos fatos apresentados, verifica-se a necessidade indiscutível de que a situação seja esclarecida, pois o Município, através do setor de fiscalização de rendas, tem o dever de acompanhar o recolhimento de impostos Municipais, sob pena de que as pessoas ou empresas sujeitas a esta contribuição deixem de fazê-la corretamente.

Desta maneira, apresento aos cuidados de Vossa Excelência os seguintes questionamentos:

- 1. A Prefeitura Municipal tinha conhecimento prévio dos fatos ora apresentados?*
- 2. A fiscalização da Empresa Viação São Roque, por parte do setor de rendas da Prefeitura, vem sendo feita regularmente?*
- 3. O que justifica a drástica diminuição na base de cálculos utilizada pela empresa para o recolhimento do ISSQN, especialmente de maio de 2013 até a presente data?*
- 4. A Empresa Viação São Roque tem cumprido integralmente seus compromissos com o Município no que se refere ao recolhimento de impostos?*
- 5. Em caso negativo informar as pendências existentes.*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 751/2017-GP

São Roque, 28 de setembro de 2017

Assunto: Ofício Vereador n.º 872/2017,
protocolizado junto à PETSUR sob
n.º 13714, em 15/09/2017

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação de nossa área de fiscalização (Departamento de Finanças) a respeito.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Ao
Ilustríssimo Senhor
Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
MD Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

São Roque, 22 de setembro de 2017.

Em atendimento aos questionamentos realizados pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por meio do protocolo nº 13714/2017, referente a empresa Viação São Roque Ltda, a Fiscalização de Rendas certifica que:

- 1) Tinha ciência na queda do faturamento declarado pela empresa, porém, na época não foi aberta ação fiscal para apurar os motivos;
- 2) Neste ano, houve a abertura de ação fiscal para apurar o período de Jun/2012 a Dez/2016;
- 3) A empresa ainda encontra-se sob levantamento fiscal;
- 4) A empresa não possui débito com o município, ou seja, o ISSQN gerado a partir do que ela declara vem sendo recolhido.
- 5) –


Mário Sérgio dos Santos
Chefe de Serviço de Rendas
2017.09.22

Sra. Victoria

Seguem as informações do Detor.

D.R., 25/09/17

Margarete Pereira Souto
Chefe de Divisão de Rendas
Mat. 8.593

do
GR
La Múica,

Para ciência

D.R. 26/09/17

Carla Pereira Souto
Chefe de Divisão de Rendas
C.R.C. JP 103.0010-2